

**PORTARIA Nº 222/2004**

**“Concede férias regulamentares a servidor municipal”**

**AILTON BITENCOURT**, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal ASSIS CADORE, a contar de 27 de setembro de 2004, referente ao período aquisitivo de 2003/2004.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano 2004.

**AILTON BITENCOURT**  
*Prefeito Municipal em Exercício*

Registre-se e Publique-se  
Em 22.09.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo